MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 4.650, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE BENS IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar para o MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito sob o CNPJ n° 95.719.373/0001-23, a propriedade dos seguintes imóveis urbanos, devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria n° 089/2009, de 19 de janeiro de 2009:

a) Matrícula n° 41.893; Matrícula n° 41.921; Matrícula n°41.918; Matrícula n° 41.916; Matrícula n° 41.914; Matrícula n° 41.913; Matrícula n° 41.911; Matrícula n° 41.909; Matrícula n° 41.907; Matrícula n° 41.906; Matrícula n° 41.904; Matrícula n° 41.902; Matrícula n° 41.900.

b) Para todos os fins de direito, homologa-se a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria n° 089/2009, de 19 de janeiro de 2009, no valor global de R$16.496.332,90 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Art. 2° – Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específica, em vigor.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

SILVESTRE COTTICA
Vice-Prefeito

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração

LAIR JOSÉ BERSCH
Secretário Municipal de Gabinete

CHRISTIAN GUENTHER
Procurador Geral

relativo à Chácara nº R-73 do loteamento sub-urbano, destinada à construção de um Internato para o Ginásio Rui Barbosa, limita-se: Nordeste, Rua Mato Grosso; Sudeste, Rua Colombo; Noroeste, Chácara nº 93; Sudoeste, Chácara nº 93; -38.400m² de terras, relativo às Chácaras nºs R-47 e R-48 do loteamento sub-urbano, destinado à construção do Estádio Municipal, limitam-se: Nordeste, chacara nº 46; Sudeste, área destinada ao Campo de Aviação; Noroeste, Rua General Deodoro; Sudoeste, Chácara nº R-49 Perfazendo um total parcial na cidade de Marechal Cândido Rondon de 2.166.270m² -Na Vila Quatro Pontes: -276.100 m² de terras, relativo às ruas do quadro urbano do loteamento da Vila Quatro Pontes, -269.765m² de terras, relativo às Estradas da zona sub-urbana da Vila Quatro Pontes, -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 44 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça Pública, limita-se: Norte, Rua Gaspar Martins; Sul, Rua Santa Maria; Leste, Rua Pelotas; Oeste, Rua São Borja; -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 47 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça Pública, limita-se: Norte, Rua Gaspar Martins; Sul, Rua Santa Maria; Leste, Rua Cachoeira; Oeste, Rua Cruz Alta; -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 61 do loteamento urbano, destinada à construção de um Cemitério, limita-se: Norte, Rua Santo Ângelo; Sul, Chácara nº P-21; Leste, Rua Uruguaiana; Oeste, Rua Bagé; -1.600m² de terras, relativo aos lotes urbanos nºs 03 e 04 da quadra nº 54 do loteamento urbano, destinados à construção de uma Escola Pública Municipal, limitam-se: Norte, Rua Santa Maria; Sul, lote urbano nº 07; Leste, rua Cachoeira; Oeste, lote urbano nº 02. - Perfazendo um total parcial na Vila Quatro Pontes de 577.465m². -Na Vila Pato Bragado: -216.100m² de terras, relativo às ruas do quadro urbano –181.246m² de terras, relativo às Estradas da zona de Chácaras; -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 16, destinada à construção de uma Praça Pública, limita-se: Nordeste, Rua Paranaguá; Sudeste, Rua Marialva; Noroeste, Rua Maringá; Sudoeste, Avenida Continental; -28.692m² de terras, relativo à Chácara nº 78, destinada à construção de um Cemitério, limita-se: Nordeste, Chácara nº 79; Sudeste, Estrada; Noroeste, Chácara nº 92; Sudoeste, Chácara nº 131; -1.600m² de terras, relativo aos lotes urbanos nºs 04 e 05 da quadra nº 04, do loteamento urbano, destinados à construção de uma Escola Pública Municipal, limita-se: Nordeste, lote urbano nº 06; Sudeste, Rua Maringá; Noroeste, lote urbano nº 03; Sudoeste, Rua Paranaguá. - Perfazendo um total parcial na Vila Pato Bragado de 437.638m². -Na Vila Iguiporã: -110.000m² de terras, relativos ao quadro urbano do loteamento da Vila Iguiporã. –185.950m² de terras, relativo à Estrada da zona de Chácaras. –10.000m² de terras, relativo à quadra nº 11 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TOLEDO- ESTADO DO PARANÁ
MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste Oficio, o Livro 3-C, de Transcrição de Transmissões, nele constatei à fl.296 e sob o **nº 5.598**, feita em data de 14 de novembro de 1962, foi efetuado o registro de áreas diversas da Fazenda Britânia, no município de Marechal Cândido Rondon, com as seguintes: CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Na cidade de Marechal Cândido Rondon: -1.225.100m² de terras, relativo às Ruas do quadro urbano; 639.170m² de terras, relativo às Estradas da zona de Chácaras do loteamento sub-urbano; -48.400m² de terras, relativa a quadra nº 149 do loteamento urbano, destinado à construção de uma Praça Pública, com os seguintes limites: Nordeste, Rua Sergipe; Sudeste, Avenida Maripá; Noroeste, Sete de Setembro; Sudoeste, Rua Espírito Santo; -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 88 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça Pública, com os seguintes limites: Nordeste, Rua São Paulo; Sudeste, Rua 15 de Novembro; Noroeste, Rua Dom Pedro; Sudoeste, Rua Paraná; -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 95 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça Pública, com os seguintes limites: Nordeste, Rua São Paulo; Sudeste, Rua Men de Sá; Noroeste, Rua Colombo; Sudoeste, Rua Paraná; -30.600m² de terras, relativa à Chácara nº 08, zona de Chácaras, destinadas à construção de Cemitério, limita-se: Nordeste, Estrada; Sudeste, Chácara nº 07; Noroeste, Chácara nº 09; Sudoeste, Chácara nº 56; -144.000m² de terras, relativo a uma área medindo 100m de largura por 1.440m de comprimento, situada a Leste do quadro urbano, destinada à construção de Campo de Aviação, limita-se: Nordeste, Chácara nº 254; Sudeste, Chácara nºs 163 à 178 e 219; Noroeste, Chácaras nºs R-41 à R-58; Sudoeste, Chácara nº R-59; -2.600m² de terras, relativo aos lotes urbanos nºs 06, 09 e 11 da quadra nº 33, do loteamento urbano destinados à construção de uma Escola Pública Municipal, limitam-se: Nordeste, com os lotes urbanos nº 07, 08, 12 e Rua Paraná; Sudeste, lote urbano nº 02, Noroeste, Rua Men de Sá e lote urbano nº 10; Sudoeste, lote urbano nº 05; -18.000m² de terras,

uma Cadeia Pública, limita-se: Nordeste, lotes urbanos nº 05 e 06; Sudeste, lote urbano nº 01; Noroeste, Rua Dr. Mário Totta, Sudoeste, lotes urbanos nºs 08 e 09 - Perfazendo um total parcial na Vila Mercedes de 363.262m². -Na Vila Entre Rios -90.000m² de terras, relativo às Ruas do Quadro Urbano da Vila Entre Rios. -216.701m² de terras, relativo às Estradas da zona sub-urbana -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 06 do loteamento urbano, destinados à construção de uma Praça Pública, limita-se: Norte, Rua Dr. José Montauri, Sul, Rua Paim; Leste, Rua Amazonas, Oeste, Rua Paraná - 10.000m² de terras, relativo a Parte Norte da Chácara nº 62, destinado à construção de um Cemitério, limita-se: Norte, Estrada; Sul, terras da mesma Chácara; Leste, Chácara nº 63; Oeste, Chácara nº 61 -1.000m² de terras, relativo ao lote urbano nº 07, da quadra nº 10 do loteamento urbano, destina-se à construção de uma Escola Pública Municipal, limita-se: Norte, lotes urbanos nºs 01, 02 e 03; Sul, com os lotes urbanos nºs 08, 09 e 10; Leste, Rua Paraná; Oeste, lote urbano nº 06. - Perfazendo um total parcial na Vila Entre Rios de 327.701m². -Na Vila Roque: -85.600m² de terras, relativo às Ruas do quadro urbano da Vila São Roque. -50.513m² de terras, relativo às Estradas da zona sub-urbana. -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 09 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça Pública, limita-se: Nordeste, Rua Teresópolis; Sudeste, Rua Baroneza do Gravataí, Noroeste, Rua Saldanha Marinho; Sudoeste, Rua Botafogo. -5.000m² de terras, relativo à Parte do Lote Colonial nº 157 do 39º Perímetro, destinado à construção de um Cemitério, limita-se: Nordeste, Parte restante do mesmo lote; Sudeste, Chácara nº 09; Noroeste e Sudoeste, restante do mesmo lote nº 157 -1.000m² de terras, relativo ao lote urbano nº 07, da quadra nº 10 do loteamento urbano, destinado à construção de uma Escola Pública Municipal, limita-se: Nordeste, lotes urbanos nºs 03 e 06; Sudeste, lotes urbanos nºs 08 e 09 e 10; Noroeste, lotes urbanos nºs 01,02 e 03; Sudoeste, Rua Teresópolis. - Perfazendo um total parcial de 152.113m². –As doações acima descritas, cobrem a área total de 4.496.089m². ADQUIRENTE: Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, representada por seu prefeito Municipal Arlindo Alberto Lamb, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon. TRANSMITENTE: INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIO PARANÁ S.A, com sede na capital do Rio Grande do Sul, como Doadora, representada por seu bastante procurador Ruben André Cons, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública Doação de Terras de Servidão Pública, lavrada em data de 22 de outubro de 1.962, nas notas do Tabelião Willy Carlos Trentini, em Marechal Cândido Rondon, neste

Pública, limita-se: Norte, Rua Botafogo; Sul, Rua 10 de Novembro; Leste, Rua Palmitos; Oeste, Rua Caçador. -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 20 do loteamento urbano, destinada à construção de um Cemitério, limita-se: Norte, Rua Paisandú; Sul, Rua 3 de Outubro; Leste, Rua Caçador; Oeste, Rua Concórdia. -1.600m² de terras, relativo aos lotes urbanos nºs 04 e 05 da quadra nº 08 do loteamento urbano, destinados à construção de uma Escola Pública Municipal, limitam-se: Norte, Rua Sete Quedas; Sul, lote urbano nº 06; Leste, Rua República; Oeste, lote urbano nº 03. -Perfazendo um total parcial na Vila Iguiporã de 317.550m². -Na Vila Três Passos: -70.000m² de terras, relativo às ruas do quadro urbano. -33.578m² de terras, relativo às Estradas da zona de Chácaras. -17.569m² de terras, relativo à Chácara nº 27 do loteamento sub-urbano, destinada à construção de um Cemitério, limita-se: Nordeste, Colônia nº 198 do 13º Perimetro; Sudeste, Chácara nº 23; Noroeste, com a Colônia nº 194 do 13º Perimetro; Sudoeste, Estrada prolongamento da Rua Salgado Filho. -800m² de terras, relativo ao lote urbano nº 01 da quadra nº 15 do loteamento urbano, destinado à construção de uma Escola Pública Municipal, limita-se: Nordeste, Avenida Salgado Filho; Sudeste, lote urbano nº 05; Noroeste, Rua Humberto de Campos; Sudoeste, lote urbano nº 02. -Perfazendo um total parcial na Vila Três Passos de 121.947m². -Na Vila Curvado: -24.356m² de terras, relativo às Estradas. -2.925m² de terras, relativo à Parte Noroeste da Chácara nº 01, do loteamento da Vila Curvado, destinada à construção de um Cemitério, limita-se: Noroeste, Estrada; Norte, Chácara nº 16; Sul e Leste, terras da mesma Chácara. -4.862m² de terras, relativo ao lote urbano nº 16, destinado à construção de uma Escola Pública Municipal, limita-se: Norte, Estrada; Sul, lote urbano nº 01; Leste, lote urbano nº 02; Oeste, Estrada. - Perfazendo um total parcial na Vila Curvado de 32.143m². -Na Vila Mercedes: -162.100m² de terras, relativo às ruas do quadro urbano. -178.762m² de terras, relativo as Estradas da zona sub-urbana. -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 16 do loteamento urbano, destinada à construção de uma Praça Pública, limita-se: Nordeste, Rua Francisco Beltrão; Sudeste, Rua Bernardo Garcês; Noroeste, Rua Dr. Napoleão Laureano; Sudoeste, Avenida Guairá. -10.000m² de terras, relativo à quadra nº 06, do loteamento urbano, destinada à construção de um Cemitério, limita-se: Nordeste, Chácara nº 22; Sudeste, Rua Sr. Timoteo; Noroeste, Rua Dr. Vale; Sudoeste, Rua Esperança. -1.600m² de terras, relativo aos lotes urbanos nºs 10 e 11 do loteamento urbano, da quadra nº 17, destinados à construção de uma Escola Pública Municipal: Nordeste, com os lotes urbanos nºs 01 e 07; Sudeste, lote urbano nº 12, Noroeste, lote urbano nº 09, Sudoeste, Rua Francisco Beltrão. -800m² de terras, relativo ao lote urbano nº 07 da quadra nº 20, destinado à construção de

Comarca. VALOR: Sem valor declarado. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. AVERBAÇÕES: 1)Vendido lote urbano nº 02, subdivisão parcial da quadra nº 149, com a área de 800m², conforme Transcrição nº 12.554, deste ofício; 2) Vendido área de 24.000m² conforme Transcrição nº 14.560, deste ofício; 3) Toledo, 30 de agosto de 1968, Vendido Chácara nº R-73 e lotes urbanos nºs 06, 09 e 11, da quadra nº 33, conforme Transcrição nº 14.860, deste ofício. 4) Vendido uma área de terras com 16.000m² conforme Transcrição nº 17.248, deste ofício e Parte Sudeste das Chácaras nº R-47 e R-48, com área de 2.800m², conforme Transcrição nº 7.248, deste ofício. 5) Vendido lotes nºs 01, 02, 09 e 10, da subdivisão parcial da quadra nº 149, com 1.600m², conforme Transcrição nº 20.383, deste ofício. 6) Vendido área de 15.081m², conforme Transcrição nº 20.643, deste ofício. 7) Toledo, 01 de agosto de 1975: Conforme requerimento que se acha arquivado neste Ofício, firmado em 31/07/1975, em Marechal Cândido Rondon, a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, neste ato representada por seu Prefeito Olmiro Bauermann, solicita que seja averbado o DESMEMBRAMENTO da uma área de 313.200m², para fins de construção de Repartições Públicas bem como uma Travessa, que separa a Praça de área desmembrada, e o Prolongamento da Rua Tiradentes. Tal Praça possuia a área de 48.400m², sendo que o desmembramento fica com uma área remanescente de 35.200m² que ficará com os seguintes confrontações: Nordeste, com a Rua Sergipe; Sudeste, com a Avenida Maripá; Noroeste, com a Rua Sete de Setembro; e Sudoeste, com a Travessa Brasília. A área desmembrada para Repartições Públicas fica dividida em duas (02) quadras 149.A e 149.B, com 10 lotes cada uma; medindo 20x20metros, num total de 8.000m². A Travessa Brasília possui uma largura de 20 metros e 220 metros de comprimento, num total de 4.400m². A área destinada ao Prolongamento da Rua Tiradentes, possui 20 metros de largura a 40 metros de comprimento, num total de 800 metros. Tudo conforme Planta e Lei Municipal de nº 996 de 14/07/1973. 8) Toledo, 02 de janeiro de 2003: a) Transferida a Chácara nº 78, com a área de 28.692m², para a Matrícula nº 27.234 da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; b) Transferida a quadra nº 16, com a área de 10.000m², para a Matrícula nº 27.233 da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr. (SP). 9) Toledo, 07 de abril de 2004: a) Transferida a Rua Rolândia, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 9.300m² para a Matrícula nº 28.508, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; b) Transferida a Rua Campo Mourão, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 9.300m² para a Matrícula nº 28.509, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; c) Transferida a Rua Londrina, situada na

zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.510, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; d) Transferida a Rua Apucarana, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.511, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; e) Transferida a Rua Tibagi, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.512, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; f) Transferida a Rua Ponta Grossa, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.513, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; g) Transferida a Avenida Willy Barth, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.514, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; h) Transferida a Rua Arapongas, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.515, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; i) Transferida a Rua Guarapuava, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.516, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; j) Transferida a Rua Guaíra, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.517, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; k) Transferida a Rua Florianópolis, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 24.400m² para a Matrícula nº 28.518, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; l) Transferida a Rua Paranaguá, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 23.600m² para a Matrícula nº 28.519, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; m) Transferida a Avenida Continental, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 29.500m² para a Matrícula nº 28.520, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; n) Transferida a Rua Guaratuba, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 23.600m² para a Matrícula nº 28.521, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; o) Transferida a Rua Itararé, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 24.400m² para a Matrícula nº 28.522, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; p) Transferida a Rua Maringá, situada na zona urbana do Município de Pato Bragado, com a área de 8.000m² para a Matrícula nº 28.523, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr; q) Transferida a quadra nº 06, com a área de 10.000,00m², situada no Loteamento Urbano do Município de Entre Rios do Oeste, para a Matrícula nº 28.657, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr, em data de 15/06/2004. DSM; r) Transferida a Parte Norte da Chácara nº

62, com a área de 10.000,00m², situada no Município de Entre Rios do Oeste, para a Matrícula nº 28.641, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, em data de 15/06/2004. DSM. É o que contém na referida transcrição. DSM. **********

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANA

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Transcrição serve como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O referido e verdade e dou fe
Toledo, 07 de Outubro de 2013. gg

Imovel pertencente a Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR
Sujeito a transferência na referida Comarca

Lei 13.286 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
EWH89904

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Celia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARLETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.893 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.893: Data: 29 de novembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – AVENIDA JOÃO XXIII, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 17.500,00 m²** (dezessete mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Timóteo, numa extensão de 25,00 metros lineares; A NORDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 40, Rua Dr. Flores, Quadra nº 33, Rua Dr. João Inácio, Quadra nº 28, Avenida Dr. Mário Totta, Quadra nº 21, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 16, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 09, numa extensão de 700,00 metros lineares; A SUDESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa extensão de 25,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 10, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 15, Padre José Gaertner, Quadra nº 22, Avenida Dr. Mário Totta, Quadra nº 27, Rua Dr. João Inácio, Quadra nº 34, Rua Dr. Flores, Quadra nº 39, numa extensão de 700,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0001.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 84/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 752/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de novembro de 2013. _____ Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. alh Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC)

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.893

SEGUE

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.42[illegible]-68
NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34
BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 047.647.[illegible]-49
RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 98[illegible].492.889-68
ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRICULA Nº 41.921: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA DR. OSVALDO CRUZ, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 14.100,00 m2** (quatorze mil e cem metros quadrados), sem benfeitorias. DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 12, Rua João Pessoa, Quadra nº 11, Rua Monte Castelo, Avenida João XXIII, Quadra nº 09, Rua Luiz Lorenzoni, Quadra nº 08, Rua Esperança, Quadra nº 07, numa extensão total de 705 metros lineares; A NORDESTE: segue a seguinte confrontação, com o prolongamento da Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa exrensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Rua Lisboa do Bairro Mutirão I, Quadra nº 02 do Bairro Mutirão I, Rua Madri do Bairro Mutirão I, Quadra nº 01 do Bairro Mutirão I, Rua Esperança, Quadra nº 02 do Loteamento Groff, Rua Luiz Lorenzoni, Quadra nº 07 do Loteamento Groff, Avenida João XXIII, Chacara nº 65, numa extensão total de 705,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue a seguinte confrontação, com o prolongamento da Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa extensão de 20,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.03.004.0013.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 96/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 764/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsavel – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00 VRC).

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.921

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04
NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34
BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49
RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68
ARLETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 41.918: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA DR. BERNARDO GARCEZ, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 12.000,00 m2** (doze mil metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 13, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 12, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Chácara nº 70/71/72, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua João Pessoa e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 14, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 11, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Monte Castelo e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 15, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 10, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Avenida João XXIII e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 16, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 09, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Luiz Lorenzoni e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 17, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 08, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Esperança e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 18, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Sigefredo Back, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 07, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0012.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 95/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 763/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.916 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.916: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA PADRE JOSÉ GAERTNER, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 12.000,00 m2** (doze mil metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 24, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 13, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com o prolongamento da Rua Padre José Gaertner, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua João Pessoa e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 23, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 14, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Monte Castelo e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 22, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 15, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Avenida João XXIII e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 21, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 16, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Luiz Lorenzoni e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 20, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 17, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Esperança e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 19, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Chácara nº 20/21, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 18, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0011.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 94/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 762/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. _____ Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.916

SEGUE

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 41.914 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.914: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA DR. JOÃO INÁCIO, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 12.000,00 m2** (doze mil metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: confronta-se com a Chácara nº 1Q, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 25, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Chácara nº103/A, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua João Pessoa e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 35, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 26, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Monte Castelo e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 34, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 27, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Avenida João XXIII e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 33, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 28, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Luiz Lorenzoni e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 32, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 29, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Esperança e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 31, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Roberto Francisco Weber, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 30, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0010.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 93/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 761/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.914

SEGUE

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.913 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.913: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA DR. FLORES, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 10.000,00 m2** (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 38, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 35, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua João Pessoa, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Monte Castelo e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 39, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 34, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Monte Castelo, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Avenida João XXIII e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 40, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 33, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Avenida João XXIII, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Luiz Lorenzoni e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 41, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 32, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Luiz Lorenzoni, numa extensão de 20,00 metros lineares; Seccionada pelo cruzamento da Rua Esperança e reinicia sua confrontação: A NOROESTE: confronta-se com a Quadra nº 42, numa extensão de 100,00 metros lineares; A NORDESTE: confronta-se com a Rua Roberto Francisco Weber, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: confronta-se com a Quadra nº 31, numa extensão de 100,00 metros lineares; A SUDOESTE: confronta-se com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0009.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 92/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 760/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.913

SEGUE

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.911 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.911: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA DR. TIMÓTEO, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 11.700,00 m2** (onze mil e setecentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue as seguintes confrontações, com a Rua João Pessoa, Quadra nº 02 do Loteamento Groff III, Rua Monte Castelo, Quadra nº 03 do Loteamento Groff III, Avenida João XXIII, Quadra nº 03 do Loteamento Pappen, Rua Luiz Lorenzoni, Quadra nº 02 do Loteamento Pappen, neste ponto seccionada pelo cruzamento do Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontado-se com a Quadra nº 06 do Centro, numa extensão total de 585,00 metros lineares; A NORDESTE: segue a seguinte confrontação, com o prolongamento da Rua Dr. Timóteo do Loteamento Groff IV, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 42, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 41, Rua Luiz Lorenzoni, Quadra nº 40, Avenida João XXIII, Quadra nº 39, Rua Monte Castelo, Quadra nº 38, Rua João Pessoa, numa extensão total de 585,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue a seguinte confrontação com a Chácara 4Q/A, numa extensão de 20,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0008.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 91/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 759/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.911

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.909 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.909: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA DR. VALE, situado na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 2.000,00 m2** (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com o Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 02, numa extensão de 93,60 metros lineares; A NORTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Quito, numa extensão de 07,29 metros lineares; A NORDESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Vale numa extensão de 17,45 m2 metros lineares; A SUDESTE: segue as seguintes confrontações, com o Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 05 do Loteamento Groff IV, Quadra nº 06 do Centro, numa extensão de 100,43 metros lineares; A SUDOESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Esperança, numa extensão de 20,00 metros linares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0007.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 90/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 758/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANA

MATRÍCULA Nº 41.909

SEGUE

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.907 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.907: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA JOÃO PESSOA, situado na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 13.600,00 m2** (treze mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Timóteo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A NORDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 38, Rua Dr. Flores, Quadra nº 35, Rua Dr. João Inácio, Quadra nº 26, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 23, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 14, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 11, numa extensão total de 700,00 metros lineares; A SUDESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 12, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 13, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 24, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão total de 20,00 metrosa lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 25, Rua Dr. João Inácio, Chácara nº 1Q, Chácara nº4Q/A, numa extensão total de 700,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0006.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 89/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 757/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

MATRÍCULA Nº 41.907

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.906 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 41.906: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL** – **RUA MONTE CASTELO**, **situado na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, **com a área de 13.600,00 m2** (treze mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Timóteo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A NORDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 39, Rua Dr. Flores, Quadra nº 34, Rua João Dr. Inácio, Quadra nº 27, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 22, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 15, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 10, numa extensão de 700,00 metros lineares; A SUDESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 11, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 14, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 23, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 26, Rua Dr. João Inácio, Quadra nº 35, Rua Dr. Flores, Quadra nº 38, numa extensão total de 700,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0005.001. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 88/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 756/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

MATRÍCULA Nº 41.906

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.904 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.904: Data: 03 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA LUIZ LORENZONI, situado na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 13.600,00 m2** (treze mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Timóteo, numa extensão de 20,00 metros lineares; A NORDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 41, Rua Dr. Flores, Quadra nº 32, Rua João Inácio, Quadra nº 29, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 20, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 17, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 08, numa extensão de 700,00 metros lineares; A SUDESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 09, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 16, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 21, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 28, com a Rua Dr. João Inácio, com a Quadra nº 33, com a Rua Dr. Flores, com a Quadra nº 40, numa extensão total de 700,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0004.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 87/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 755/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.904

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.902 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.902: Data: 02 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL – RUA ESPERANÇA, situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 16.400,00 m2** (dezesseis mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com o prolongamento da Rua Esperança do Loteamento Pappen, numa extensão de 20,00 metros lineares; A NORDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Rua Dr. Vale, com a Quadra nº 06, Rua Dr. Timóteo, Quadra nº 42, Rua Dr. Flores, Quadra nº 31, Rua Dr. João Inácio, Quadra nº 30, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 19, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 18, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 07, numa extensão total de 840,00 metros lineares; A SUDESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Osvaldo Cruz, numa extensão de 20,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 08, Rua Dr. Bernardo Garcez, Quadra nº 17, Rua Padre José Gaertner, Quadra nº 20, neste ponto seccionada pelo cruzameto da Avenida Mário Totta numa extensão de 20,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 29, Rua Dr. João Inácio, Quadra nº 32, Rua Dr. Flores, Quadra nº 41, Rua Dr. Timóteo, Quadra nº 02 do Loteamento Pappen, Rua Dr. Vale, numa extensão total de 840,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0003.001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 86/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 754/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de dezembro de 2013. _____ Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.902

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 41.900 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.900: Data: 02 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 196.975 de 29 de novembro de 2013). **IMÓVEL** – **AVENIDA DR. MÁRIO TOTTA**, **situada na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, **com a área de 13.600,00 m2** (treze mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias; DESCRIÇÃO: A NOROESTE: segue a seguinte confrontação, com a Rua Dr. Timóteo, numa extensão de 25,00 metros lineares; A NOROESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 25, Rua João Pessoa, Quadra nº 26, Rua Monte Castelo, Quadra nº 27, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida João XXIII numa extensão de 25,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 28, Rua Luiz Lorenzoni, Quadra nº 29, Rua Esperança, Quadra nº 30, numa extenção total de 705,00 metros lineares; A NORDESTE: segue a seguinte confrontação, com o prolongamento da Avenida Mário Totta, sentido Trevo numa extenção de 20,00 metros lineares; A SUDESTE: segue as seguintes confrontações, com a Quadra nº 19, Rua Esperança, Quadra nº 20, Rua Luiz Lorenzoni, Quadra nº 21, neste ponto seccionada pelo cruzamento da Avenida João XXIII, numa extenção de 25,00 metros lineares, segue confrontando-se com a Quadra nº 22, Rua Monte Castelo, Quadra nº 23, Rua João Pessoa, Quadra nº 24, numa extenção total de 705,00 metros lineares; A SUDOESTE: segue a seguinte confrontação, com o prolongamento da Avenida Mário Totta, sentido São Marcos numa extenção de 20,00 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.004.0002.001. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 24 de outubro de 2013. Certidão Inteiro Teor, datada de 07/10/2013, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Certidão de Denominação de Imóvel nº 85/2013, de 25/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 753/2013, de 27/11/2013, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Profissional Responsável – Gracieli C. Balest - CAU-A58152-6. RRT SIMPLES, nº 0000001676303, recolhendo a importância de R$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), em 18/10/2013. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição de Transmissões, sob nº 5.598, às fls. 296, do Livro 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de dezembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.vjnk.
Emolumentos: R$ 8,46 (60,00/VRC).

REGISTRO GERAL DE IMÓ...
MARECHAL CANDIDO RON...
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.900

SEGUE